

Polícia Civil do Distrito Federal

PC-DF

Agente de Polícia

A apostila preparatória é elaborada antes da publicação do Edital Oficial com base no edital anterior, para que o aluno antecipe seus estudos.

Volume I

NV-037AB-NOA



Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se você conhece algum caso de "pirataria" de nossos materiais, denuncie pelo sac@novaconcursos.com.br.

OBRA

Polícia Civil do Distrito Federal

Agente de Polícia

Atualizada até 04/2020

AUTORES

Língua Portuguesa - Profª Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco

Noções de Informática - Proº Ovidio Lopes da Cruz Netto

Raciocínio Lógico - Profº Bruno Chierigatti e Joao de Sá Brasil

Atualidades - Profª Roberta Serafim

Noções de Direito Constitucional - Profª Giovana Marques

Noções de Direito Administrativo - Profº Fernando Zantedeschi

Noções de Direito Penal - Profº Rodrigo Gonçalves e Bruna Pinotti

Noções de Direito Processual Penal - Profº Rodrigo Gonçalves

Legislação Específica - Profº Rodrigo Gonçalves

Legislação Penal Extravagante - Profº Rodrigo Gonçalves,

Fernando Zantedeschi e Roberta Amorim

PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO

Roberth Kairo

Josiane Sarto

DIAGRAMAÇÃO

Dayverson Ramon

Higor Moreira

Rodrigo Bernardes

Paulo Martins

Willian Lopes

CAPA

Joel Ferreira dos Santos

EDIÇÃO ABR/2020



www.novaconcursos.com.br

sac@novaconcursos.com.br

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de Textos de Gêneros Variados.....	01
Reconhecimento de Tipos e Gêneros Textuais. Retextualização de Diferentes Gêneros e Níveis de Formalidade ...	08
Domínio da Ortografia Oficial.....	12
Emprego das Letras	16
Emprego da Acentuação Gráfica	19
Domínio dos Mecanismos de Coesão Textual; Emprego de Elementos de Referenciação, Substituição e Repetição, de Conectores e Outros Elementos de Sequenciação Textual	22
Emprego/correlação de Tempos e Modos Verbais.....	27
Domínio da Estrutura Morfossintática do Período; Relações de Coordenação Entre Orações e Entre Termos da Oração; Relações de Subordinação Entre Orações e Entre Termos da Oração	38
Emprego dos Sinais de Pontuação.....	49
Concordância Verbal e Nominal	52
Emprego do Sinal Indicativo de Crase.....	59
Colocação dos Pronomes Átonos	63
Reescritura de Frases e Parágrafos do Texto; Substituição de Palavras ou de Trechos de Texto.....	70
Correspondência Oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República); Adequação da Linguagem ao Tipo de Documento; Adequação do Formato do Texto ao Gênero	72

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows)	01
Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice)	13
Redes de computadores; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares); Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares); Sítios de busca e pesquisa na Internet; Grupos de discussão; Redes sociais.....	39
Computação na nuvem (cloud computing).....	52
Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.....	52
Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus, worms e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.)	53
Procedimentos de backup.....	58
Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).....	60

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional).....	01
Proposições simples e compostas	07
Tabelas verdade	11

SUMÁRIO

Equivalências. Leis de De Morgan.....	22
Diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem.....	27
Princípios de contagem e probabilidade.....	41
Operações com conjuntos	45
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.....	49

ATUALIDADES

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.....	01
---	----

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Princípios fundamentais	01
Aplicabilidade das normas constitucionais; Normas de eficácia plena, contida e limitada; Normas programáticas.....	02
Direitos e garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos.....	04
Organização político-administrativa do Estado; Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios; Administração pública; Disposições gerais, servidores públicos.....	15
Poder executivo; Atribuições e responsabilidades do presidente da República.....	24
Poder legislativo; Estrutura; Funcionamento e atribuições; Processo legislativo.....	27
Poder judiciário; Disposições gerais; Órgãos do poder judiciário	32
Funções essenciais à Justiça	36
Defesa do Estado e das instituições democráticas; Segurança pública; Organização da segurança pública	39
Ordem social; Base e objetivos da ordem social; Seguridade social.; Meio ambiente; Família, criança, adolescente, idoso e índio	42

SUMÁRIO

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, Governo e Administração Pública; Conceitos, elementos, poderes e organização; Natureza, fins e princípios.....	01
Organização administrativa da União: administração direta e indireta	09
Atos administrativos; Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; Fato e ato administrativo	
Atos administrativos em espécie; O silêncio no direito administrativo; Cassação; Revogação e anulação	11
Processo administrativo; Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos ..	17
Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo; Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo; Atos administrativos simples, complexos e compostos	28
Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais; Atos administrativos gerais e individuais; Atos administrativos vinculados e discricionários; Mérito do ato administrativo, discricionariedade; Ato administrativo inexistente.....	31
Teoria das nulidades no direito administrativo; Atos administrativos nulos e anuláveis; Vícios do ato administrativo	
Teoria dos motivos determinantes.....	31
Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo.....	32
Lei nº 8.429/1992 (sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional).....	32
Poderes administrativos; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia; Uso e abuso do poder.....	34
Controle e responsabilização da administração; Controle administrativo; Controle judicial; Controle legislativo	39
Responsabilidade civil do Estado	48

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Aplicação da lei penal; Princípios da legalidade e da anterioridade; Lei penal no tempo e no espaço; Tempo e lugar do crime; Lei penal excepcional, especial e temporária; Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal.....	01
Contagem de prazo; Interpretação da lei penal; Analogia; Irretroatividade da lei penal.....	06
Infração penal: elementos, espécies, sujeito ativo e sujeito passivo; O fato típico e seus elementos; Crime consumado e tentado; Concurso de crimes; Ilícitude e causas de exclusão; Punibilidade; Excesso punível; Culpabilidade (elementos e causas de exclusão)	09
Imputabilidade penal	13
Concurso de pessoas.....	29
Crimes contra a pessoa	32
Crimes contra o patrimônio.....	39
Crimes contra a dignidade sexual	49
Crimes contra a fé pública.....	52
Crimes contra a administração pública.....	63
Lei nº 11.343/2006 (tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes).....	72
Lei nº 9.034/1995 (crime organizado).....	75
Lei nº 8.072/1990 (crimes hediondos)	77
Lei nº 7.716/1989 (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor).....	81
Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura).....	85
Lei nº 9.605/1998 (crimes contra o meio ambiente).....	88

SUMÁRIO

Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).....	96
Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)	103
Lei nº 9.503/1997 (crimes de trânsito - Código de Trânsito Brasileiro).....	160
Lei nº 11.340/2006 (Lei Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher “Lei Maria da Penha”).....	182
Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais).....	182
Lei nº 4.898/1965 (abuso de autoridade).....	190
Disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Penal.....	193

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

Inquérito Policial; Histórico, Natureza, Conceito, Finalidade, Características, Fundamento, Titularidade, Grau de Cognição, Valor Probatório, Formas de Instauração, Notitia Criminis, Delatio Criminis, Procedimentos Investigativos, Indiciamento, Garantias do Investigado; Conclusão, Prazos	01
Prova; Exame do Corpo de Delito e Perícias em Geral; Interrogatório do Acusado; Confissão; Qualificação e Oitiva do Ofendido; Testemunhas; Reconhecimento de Pessoas e Coisas; Acareação; Documentos de Prova; Indícios; Busca e Apreensão	06
Restrição de Liberdade; Prisão em Flagrante; Prisão Preventiva; Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária); Alterações da Lei nº 12.403/2011	11
Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica)	19
Disposições Constitucionais Aplicáveis ao Direito Processual Penal.....	20

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº 9.264/1996 (desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal).....	01
Decreto nº 59.310/1966 (Regime Jurídico dos Funcionários Policiais Cíveis do Departamento Federal de Segurança Pública e da Polícia do Distrito Federal)	02
Lei nº 4.878/1965 (regime jurídico peculiar dos funcionários policiais cíveis da União e do Distrito Federal).....	10

LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

Lei nº 5.553/1968 (Dispõe sobre a apresentação e uso de documentos de identificação pessoal).....	01
Lei nº 8.069/1990 e alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).....	01
Lei nº 10.741/2003 e alterações (Estatuto do Idoso)	60
Lei nº 9.296/1996 (Escuta telefônica).....	68
Lei nº 7.492/1986 (Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional).....	70
Lei nº 4.737/1965 e alterações (Código Eleitoral)	72
Lei nº 7.210/1984 e alterações (Lei de execução penal).....	116
Lei nº 9.099/1995 e alterações (Juizados Especiais Cíveis e Criminais). Lei nº 10.259/2001 e alterações (Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal)	138
Lei nº 8.137/1990 e alterações (Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e outras relações de consumo).....	141

SUMÁRIO

Título II da Lei nº 8.078/1990 e alterações (Crimes contra as Relações de Consumo).....	143
Lei nº 8.429/1992 e alterações (enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional)	145
Declaração Universal dos Direitos Humanos, Proclamada pela Resolução nº 217A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948.....	156

ÍNDICE

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, Governo e Administração Pública; Conceitos, elementos, poderes e organização; Natureza, fins e princípios.....	01
Organização administrativa da União: administração direta e indireta	09
Atos administrativos; Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; Fato e ato administrativo	
Atos administrativos em espécie; O silêncio no direito administrativo; Cassação; Revogação e anulação.....	11
Processo administrativo; Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos..	17
Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo; Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo; Atos administrativos simples, complexos e compostos	28
Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais; Atos administrativos gerais e individuais; Atos administrativos vinculados e discricionários; Mérito do ato administrativo, discricionariedade; Ato administrativo inexistente.....	31
Teoria das nulidades no direito administrativo; Atos administrativos nulos e anuláveis; Vícios do ato administrativo	
Teoria dos motivos determinantes.....	31
Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo.....	32
Lei nº 8.429/1992 (sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional).....	32
Poderes administrativos; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia; Uso e abuso do poder.....	34
Controle e responsabilização da administração; Controle administrativo; Controle judicial; Controle legislativo	39
Responsabilidade civil do Estado	48

ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CONCEITOS, ELEMENTOS, PODERES E ORGANIZAÇÃO; NATUREZA, FINS E PRINCÍPIOS

ESTADO: CONCEITO, ELEMENTOS E NATUREZA

“O conceito de Estado varia segundo o ângulo em que é considerado. Do ponto de vista sociológico, é corporação territorial dotada de um poder de mando originário; sob o aspecto político, é comunidade de homens, fixada sobre um território, com potestade superior de ação, de mando e de coerção; sob o prisma constitucional, é pessoa jurídica territorial soberana; na conceituação do nosso Código Civil, é pessoa jurídica de Direito Público Interno (art. 14, I). Como ente personalizado, o Estado tanto pode atuar no campo do Direito Público como no do Direito Privado, mantendo sempre sua única personalidade de Direito Público, pois a teoria da dupla personalidade do Estado acha-se definitivamente superada. O Estado é constituído de três elementos originários e indissociáveis: Povo, Território e Governo soberano. Povo é o componente humano do Estado; Território, a sua base física; Governo soberano, o elemento condutor do Estado, que detém e exerce o poder absoluto de autodeterminação e auto-organização emanado do Povo. Não há nem pode haver Estado independente sem Soberania, isto é, sem esse poder absoluto, indivisível e incontrastável de organizar-se e de conduzir-se segundo a vontade livre de seu Povo e de fazer cumprir as suas decisões inclusive pela força, se necessário. A vontade estatal apresenta-se e se manifesta através dos denominados Poderes de Estado. Os Poderes de Estado, na clássica tripartição de Montesquieu, até hoje adotada nos Estados de Direito, são o Legislativo, o Executivo e o judiciário, independentes e harmônicos entre si e com suas funções reciprocamente indelegáveis (CF, art. 2º). A organização do Estado é matéria constitucional no que concerne à divisão política do território nacional, a estruturação dos Poderes, à forma de Governo, ao modo de investidura dos governantes, aos direitos e garantias dos governados. Após as disposições constitucionais que moldam a organização política do Estado soberano, surgem, através da legislação complementar e ordinária, e organização administrativa das entidades estatais, de suas autarquias e entidades paraestatais instituídas para a execução desconcentrada e descentralizada de serviços públicos e outras atividades de interesse coletivo, objeto do Direito Administrativo e das modernas técnicas de administração”¹.

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 1993.



#FicaDica

Conceito de Estado

Conceito sociológico: corporação territorial que possui um poder de mando originário.

Conceito político: comunidade de homens situada num território, com poder superior de ação, de mando e de coerção.

Conceito constitucional: pessoa jurídica territorial soberana.

Conceito civil: pessoa jurídica de Direito Público Interno.

Em termos históricos, o Estado Moderno passou por fases que implicaram na definição de três modelos estatais. Inicialmente, o Estado se erige na forma de um Estado Absoluto, no qual o poder é exercido por um soberano de forma ilimitada. No decorrer das Revoluções que despontaram na Europa – Gloriosa e Francesa – e na própria América – Independência Norte-americana, surgem demandas por um modelo de Estado que interferisse menos na vida do indivíduo, permitindo o exercício de liberdades individuais e do direito de propriedade, além de outros direitos civis, bem como a participação popular na tomada de decisões, na forma de direitos políticos: nasce o modelo do Estado Liberal.

Num momento posterior, quando se experimentaram os reflexos da revolução industrial e do pós-guerra, bem como da própria reestruturação dos modelos econômicos capitalista e socialista, surgem demandas classistas na busca da retomada da intervenção do Estado na economia e nas relações trabalhistas, assegurando equilíbrio na exploração econômica por parte daqueles que detinham o poder econômico: surge então o Estado Social.

Adiante, especialmente após a crise de 1929 e o fim da 2ª Guerra Mundial, surge a necessidade de coadunar tais ideais, focando não apenas no indivíduo, mas também nas demandas coletivas da sociedade: surge o Estado Democrático de Direito, uma resposta concomitante à frieza liberal quanto ao indivíduo e ao déficit democrático do Estado Social, intensificando-se a participação popular no poder.



#FicaDica

Modelos de Estado

Estado Liberal – não intervencionista, liberdades negativas, direitos individuais.

Estado Social – intervencionista, bem-estar social, liberdades positivas, direitos sociais.

Estado Democrático de Direito – intervencionista moderado, participação popular intensificada, abertura e transparência da Administração.

Com efeito, o Estado é uma organização dotada de personalidade jurídica que é composta por povo, território e soberania. Logo, possui homens situados em

determinada localização e sobre eles e em nome deles exerce poder. É dotado de personalidade jurídica, isto é, possui a aptidão genérica para adquirir direitos e contrair deveres. Nestes moldes, o Estado tem natureza de pessoa jurídica de direito público.

Destaca-se o artigo 41 do Código Civil:

Art. 41. São pessoas jurídicas de direito público interno:

I. a União;

II. os Estados, o Distrito Federal e os Territórios;

III. os Municípios;

IV. as autarquias;

V. as demais entidades de caráter público criadas por lei.

Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, as pessoas jurídicas de direito público, a que se tenha dado estrutura de direito privado, regem-se, no que couber, quanto ao seu funcionamento, pelas normas deste Código.

Nestes moldes, o Estado é pessoa jurídica de direito público interno. Mas há características peculiares distintivas que fazem com que afirmá-lo apenas como pessoa jurídica de direito público interno seja correto, mas não suficiente. Pela peculiaridade da função que desempenha, o Estado é verdadeira pessoa administrativa, eis que concentra para si o exercício das atividades de administração pública.

A expressão pessoa administrativa também pode ser colocada em sentido estrito, segundo o qual seriam pessoas administrativas aquelas pessoas jurídicas que integram a administração pública sem dispor de autonomia política (capacidade de auto-organização). Em contraponto, pessoas políticas seriam as pessoas jurídicas de direito público interno – União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



#FicaDica

Elementos do Estado: povo + território + soberania

Natureza: pessoa jurídica de direito público / pessoa administrativa

Fim: proteção do interesse coletivo

Estado, Governo e Administração: conceitos, aspectos organizacionais

Trata-se de pessoa jurídica, e não física, porque o Estado não é uma pessoa natural determinada, mas uma estrutura organizada e administrada por pessoas que ocupam cargos, empregos e funções em seu quadro.

Logo, pode-se dizer que o Estado é uma ficção, eis que não existe em si, mas sim como uma estrutura organizada pelos próprios homens.

É de direito público porque administra interesses que pertencem a toda sociedade e a ela respondem por desvios na conduta administrativa, de modo que se sujeita a um regime jurídico próprio, que é objeto de estudo do direito administrativo.

Em face da organização do Estado, e pelo fato deste assumir funções primordiais à coletividade, no interesse desta, fez-se necessário criar e aperfeiçoar um sistema jurídico que fosse capaz de reger e viabilizar a execução de tais funções, buscando atingir da melhor maneira possível o interesse público visado.

Tal papel é atribuído à Administração, que no âmbito executivo tem sua função máxima exercida pelo Governo.

A execução de funções exclusivamente administrativas constitui, assim, o objeto do Direito Administrativo, ramo do Direito Público. A função administrativa é toda atividade desenvolvida pela Administração (Estado) representando os interesses de terceiros, ou seja, os interesses da coletividade.

Devido à natureza desses interesses, são conferidos à Administração direitos e obrigações que não se estendem aos particulares. Logo, a Administração encontra-se numa posição de superioridade em relação a estes.

Importante, neste ponto, frisar a diferença entre as formas de gestão quando se está diante da execução do interesse público – situação do Estado e da Administração – e quando se está diante de interesse privado. A gestão pública sempre deve assumir a feição de permitir ao cidadão exercer seus direitos e deveres em sociedade, enquanto que na gestão privada caberá a priorização de atendimento ao cliente.

Não obstante, se, por um lado, o Estado é uno, até mesmo por se legitimar na soberania popular; por outro lado, é necessária a divisão de funções das atividades estatais de maneira equilibrada, o que se faz pela divisão de Poderes, a qual resta assegurada no artigo 2º da Constituição Federal.

A função típica de administrar – gerir a coisa pública e aplicar a lei – é do Poder Executivo; cabendo ao Poder Legislativo a função típica de legislar e ao Poder Judiciário a função típica de julgar. Em situações específicas, será possível que no exercício de funções atípicas o Legislativo e o Judiciário exerçam administração.